



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 315/2018

Manifesta apelo aos Deputados Federais pela aprovação da PEC 275/16, que inclui as Guardas Municipais entre os órgãos da Segurança Pública e equipara o regime de previdência desses profissionais aos Policiais civis e Militares.

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO, que a Emenda à Constituição (PEC) nº 275/2016, QUE ALTERA O ARTIGO 144 DO TEXTO CONSTITUCIONAL QUE JÁ PREVIA AOS MUNICÍPIOS a possibilidade constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

CONSIDERANDO, que a presente Moção de apelo se apresenta com o intuito de se aprovar a PEC supracitada que pretende incluir as guardas municipais entre os órgãos da segurança pública e equipara o regime de previdência de seus profissionais aos policiais civis e militares.

CONSIDERANDO, que Segundo o autor, deputado Cabo Sabino (PR-CE), a medida é necessária para garantir aos guardas municipais a proteção para o desempenho de sua profissão, “uma vez que esses servidores municipais, que atuam na segurança do patrimônio municipal, também estão submetidos a riscos à saúde ou à integridade física”.

CONSIDERANDO, que Os guardas municipais são regidos pelo Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei FEDERAL nº 13.022/14) e respondem pela segurança de bens, serviços e espaços públicos do Município.

CONSIDERANDO, que Nesse sentido, solicito aos meus colegas Vereadores, para que aprovem a presente Moção de Apelo aos Senhores Deputados, pela aprovação da PEC 275/16 de autoria do nobre Deputado Federal Srº Cabo Sabino (PR-CE).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo aos Deputados Federais pela aprovação da PEC 275/16, que inclui as Guardas Municipais entre os órgãos da Segurança Pública e equipara o regime de previdência desses profissionais aos Policiais civis e Militares. Requeiro ainda que se enviem cópias do presente para Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados sua Excelência Srº Rodrigo Maia, ao senhor Deputado FEDERAL Cabo Sabino (PR-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CE) autor da proposta, aos demais Deputados e à Guarda Municipal do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Cabo Sabino: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: Anexo IV, 6º andar, gabinete 617 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF.

Rodrigo maia e demais Deputados Federais: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900CNPJ: 00.530.352/0001-59 | Horário de atendimento ao público: 9h às 19h.

Guarda Municipal de Sta Bárbara d'Oeste - Rua Curitiba nº 259 - Cidade Nova - CEP:13454-056 – Santa Bárbara d'Oeste/SP

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Abril de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLO 4564/2018 - 13/04/2018 16:30



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

ALEX BRAGA

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

ANTONIO DA LOJA

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

CELSO ÁVILA

CELSO DA BICICLETARIA

DR. EDMILSON

DUCIMAR JESUS CARDOSO

EDIVALDO MEIRA BATORÉ

FELIPE SANCHES

GERMINA DOTTORI

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

ISAC MOTORISTA

JESUS VENDEDOR

JOEL DO GÁS

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

JOSÉ PERESSIM

PAULO MONARO